REQUERIMENTO Nº 273/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Srª. Maria Ribeiro da Silva, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento ao Sr.ª. Maria Ribeiro da Silva Santos, no último dia 03 de março.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua 23 de Maio, nº 105, 31 de Março.

**Justificativa:**

Tinha 88 anos, vindo a falecer no dia 3 de março do corrente. Viúva de Mario dos Santos, deixou os filhos Maria Benedita, Ismael, Vilma, Jacira, Nair, Nadir, Sérgio, Maria José, Elisabete e Ivone. Ainda em memoria os filhos João Carlos e Geni.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de março de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-